



ANO VI – Nº 905

30 DE DEZEMBRO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
DECRETO Nº. 4364 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Regulamenta o artigo 2º, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 3.264, de 25 de novembro de 2020, que dispõe sobre o reajuste da gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais do 41º BPM/I que exercerem a atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio do Convênio GSSP/ATP – 320/21 celebrado com o Município de Paraibuna.

CONSIDERANDO QUE, o evento “Virada na Estância” tem potencial de atrair público relevante na Praça Monsenhor Ernesto Almírio Arantes (Praça da Matriz), motivo pelo qual torna-se essencial a atuação da função delegada da Polícia Militar.

CONSIDERANDO QUE, a participação do Policial Militar na Atividade Delegada é voluntária, sem registro de adesão para o dia 31/12/2025, até o momento.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exclusivamente para o Evento “Virada na Estância 2025-2026”, fica autorizado o pagamento em dobro da gratificação pro labore aos Policiais Militares empregados na função delegada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Mediante Sistema de Registro de Preços Nº. 0069/2025. Processo Administrativo SEI Nº. 3535606.413.00014594/2025-27. Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos injetáveis para abastecimento do Setor Farmacológico do Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatárias: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA (Itens: 84 e 85 / Valor: R\$ 76.863,00), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (Itens: 10 e 66 / Valor: R\$ 619.894,00), DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI (Itens: 02, 03, 04, 16, 42, 44, 47, 60 e 69 / Valor: R\$ 130.365,80), DROGAFONTE LTDA (Itens: 28, 30, 34, 37, 51, 52, 53, 62, 71, 72, 78, 81 e 90 / Valor: R\$ 269.414,14), FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Itens: 39 e 76 / Valor: R\$ 46.900,00), INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Itens: 15, 48, 50, 70, 75, 79, 80 e 83 / Valor: R\$ 70.030,40), INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (Itens: 65 e 87 / Valor: R\$ 95.376,00),

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Item: 89 / Valor: R\$ 41.000,00), MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Itens: 08, 12, 21 e 24 / Valor: R\$ 109.745,60), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Itens: 01 e 13 / Valor: R\$ 30.670,00), SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Itens: 07, 09, 11, 17, 18, 20, 22, 26, 27, 32, 35, 38, 45, 46, 55, 56, 57, 58, 59, 68, 82, 88 e 91 / Valor: R\$ 178.785,00), SP HOSPITALAR LTDA (Itens: 63 e 64 / Valor: R\$ 182.155,00), SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Itens: 14, 29, 31, 41 e 61 / Valor: R\$ 199.726,00) e VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA (Item: 33 / Valor: R\$ 20.950,00).

Paraibuna/SP, 30 de dezembro de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal